



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
 Dois Córregos, 11 / 02 / 2019  
 Presidente: *Maurício Godoy Prado*

**Aprovado em Única Discussão**  
 Em 11 / 02 / 19  
*Maurício Prado*  
**PRESIDENTE**

Ofício nº 007/2019-P

Dois Córregos, 07 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



DATA: 07/02/2019

HORA: 11:24

Projeto de Lei 7/2019

PROTÓCOLO  
00082/2019



Senhor Presidente,

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento  
 07 / 02 / 2019  
*Maurício Prado*

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Os recursos que sustentam o pedido de abertura do crédito solicitado são decorrentes de saldo do Fundeb relativo a 2018.

Aludidos recursos precisam ser gastos até 31 de março do ano em curso, o que se fará para o pagamento de educadores, conforme expressa o corpo da proposta de lei.

Ressalte-se, por derradeiro, que por ser saldo do orçamento do ano anterior, há a necessidade da abertura do crédito solicitado para a inclusão dos recursos no orçamento vigente.

Tento em vista a natureza do projeto, para que as providências relativas à abertura do crédito solicitado possam ser adotadas, pede-se, havendo anuência, que o presente projeto seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

*Ruy Diomedes Favaro*  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
 - Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
 Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

CÂMARA MUNICIPAL  
 DOIS CÓRREGOS  
 MAIORIA ABSOLUTA  
**SIMBÓLICA**  
 VISTO: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
 PELO OF. N.º 09 / 19  
 DE 12 / 02 / 19  
*[Signature]*  
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 007, DE 2019.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício de 2019, no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), destinado ao pagamento de vencimentos e vantagens dos profissionais do Magistério e dos professores estaduais que atuam na Rede Municipal de Ensino, que será classificado da seguinte forma:

**25.01- FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**  
**123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental**  
**3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 223.000,00**

**Artigo 2°** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de:

**R\$ 222.394,88** (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), apurados na conta n° 16.932-3 - FUNDEB Diferida, do Banco do Brasil S.A., Agência de Dois Córregos.

**R\$ 605,12** (seiscentos e cinco reais e doze centavos), decorrentes de rendimento da aplicação do saldo.



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 3º** - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 11 / 02 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS *Maurício Paulo*

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 13.200-000 – PRESIDENTE

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 007/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Sala das Sessões Dr. Clíneu Alves de Lima, 11 de fevereiro de 2019.

*Alceu Antonio Mazziero*  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

*Celso Roberto Pegorin*  
CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

*José Eduardo Trevisan*  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

*Mara Silvia Valdo*  
MARA SILVIA VALDO

*Maria Christina Cury Vieira Coelho*  
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

*Martha Maria Wiech Martins*  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

NELSON ALEX PARENTE